

PORTARIA N.º 17.850, DE 29/11/2021.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO N.º 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade as Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Sabrina Santos de Jesus	11989	08/11/2021 a 07/03/2022	19059/21
Tamires da Silva Mascarenhas Amaral	26590	17/11/2021 a 16/03/2022	18946/21

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Sabrina Santos de Jesus	11989	08/03/2022 a 06/05/2022	19059/21
Tamires da Silva Mascarenhas Amaral	26590	17/03/2022 a 15/05/2022	18946/21

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal